



RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 89 /2016/SEMAJ/PMB

PROTOCOLO - 1562309

PARECER TÉCNICO

Usuário **Amazonas Rodrigues da Silva Junior**, com diagnóstico de **Glaucoma, CID H.40**, vem através do ofício nº9/2016, solicitar a esta Secretaria de Saúde o **tratamento cirúrgico de córnea com a implantação da válvula de Ahmed**.

De acordo com o Laudo Médico, o glaucoma do Sr. Amazonas é de difícil controle clínico, por isso indica-se a implantação da válvula de Ahmed com tratamento cirúrgico de córnea.

A válvula de Ahmed é um dispositivo de drenagem valvular que tem por objetivo modificar resistência hidráulica e manter a pressão ocular das pessoas que possuem glaucoma.

A indicação atual para uso destes dispositivos é em casos de glaucoma de difícil controle, em glaucomas resistentes ao tratamento convencional com trabeculectomia, ou em pacientes com trabeculectomias prévias falidas.

Em Belém, para o tratamento cirúrgico de córnea, têm-se dois hospitais de referência, que são: Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza e Hospital Ophir Loyola, os quais são contratualizados/pactuados com esta secretaria de saúde.

Para ter acesso o usuário deve ser cadastrado em uma das unidades municipais de saúde e solicitar ao médico a ficha de referência e contra referência para um destes hospitais, com a indicação de cirurgia de córnea com a implantação de válvula. Este documento deve ser encaminhado ao DERE para agendar com o hospital a cirurgia e pactuar o leito.

Diante do exposto e pelo parecer do Núcleo de Demanda Judicial, dou ciência e deliberação favorável para a compra de dois implantes de silicone, antirefluxo, do tipo Ahmed com tubo de drenagem, pois o usuário apresenta



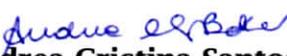
seqüela de glaucoma em ambos os olhos, de acordo com o laudo médico anexado a este processo; assim como, o tratamento cirúrgico com a implantação do mesmo e posterior acompanhamento oftalmológico.

Salienta-se que o referido dispositivo pertence ao elenco da tabela de procedimento, medicamento e órteses, próteses e materiais especiais - OPM's do SUS, através do procedimento 070207005-0 - Tubo de drenagem para Glaucoma, por se tratar de uma OPM em cirurgia oftálmica. Dessa forma, ressalta-se que a dispensação de OPM's é de responsabilidade da Secretaria do Estado de Saúde Pública, através da Coordenação de Órtese, Prótese e Material especial localizado na URE Demétrio Medrado, sito Avenida Doutor Freitas, nº 235.

O glaucoma é uma neuropatia degenerativa das fibras do nervo ótico que afeta de 1 a 2% da população mundial. Um dos principais fatores que induzem à doença é a pressão intra-ocular alta que produz dano progressivo do nervo ótico e conduz à cegueira. O caso do glaucoma de ângulo aberto tem uma característica que o transforma em perigoso: a quase inexistência de sintomas.

Quando estes aparecem é porque a doença já produziu danos irreversíveis. Nos estágios iniciais, o glaucoma pode ser controlado com medicação adequada, no entanto, quando esta já não surte efeito, recorre-se a cirurgias filtrantes que drenam o excesso de líquido produzido no olho, reduzindo, dessa forma, a pressão intra-ocular.

Atenciosamente


Andrea Cristina Santos Baker

Referência Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência
NUPS/SESMA/PMB